



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 68 DE 1º DE ABRIL DE 2019
(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 224 /2019

CM-PALMITAL 01/04 /2019

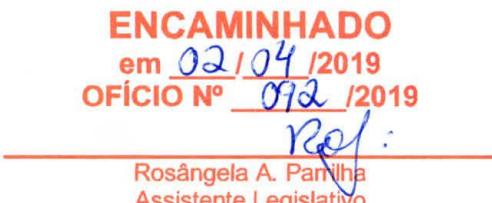
Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de incluir a biomassa de banana verde no cardápio da rede pública municipal de ensino.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois a biomassa de banana verde, consiste em uma preparação feita com polpa de bananas verdes cozidas e é capaz de melhorar a imunidade, contribui para o desenvolvimento da microbiota intestinal, reduz o risco de câncer de intestino e controla os níveis de colesterol.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 1º de abril de 2019.


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador


ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01/04 /2019
Francisco de Souza
Presidente


ENCAMINHADO
em 02/04 /2019
OFÍCIO N.º 092 /2019
Ref.:
Rosângela A. Pamilha
Assistente Legislativo